O IPEA é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, cujas finalidades são: auxiliar o Ministro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

PRESIDENTE
Aspásia Brasileiro Alcântara de Camargo

DIRETOR EXECUTIVO
Aécio Gomes de Matos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Antonio de Souza Cordeiro

DIRETOR DE PESQUISA
Claudio Monteiro Considera

DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Heitor Cordeiro Chagas de Oliveira

O objetivo desta nota é informar e subsidiar as decisões de política econômica da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República. As opiniões dos técnicos da Coordenação de Política Macroeconômica do IPEA/Brasília não refletem, necessariamente, a posição da Secretaria.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICA MACROECONÔMICA
CPM/DPP/IPEA:
Ed. BNDES – 7º andar
Setor Bancário Sul
Brasília – DF
Cep: 70.076–900
(061) 223–6863

© 1993, Projeto Gráfico & Produção Editorial, Serviço Editorial

Conjuntura
IPEA Análise de Curto Prazo
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Brasília, DF Nº 46 Dezembro de 1993

A Crise da Crise Econômica

*Pedro Bergamo**

Enredada na conjuntura de crise, a formação de opiniões no Brasil está se intensificando em seu alheamento diante de uma ética necessária de produção e de uma moral suficiente para distribuir os resultados do trabalho. Por que, graças à força do seu exemplo, tais ética e moral não estão a arrastar, orientar e educar a inteligência tupiniquim? Radicalmente ao contrário, na mídia em geral, prevalece o consenso de que: "A soberania e a importância econômica, política e cultural de um país serão garantidas pela geração e pelo uso que souber fazer do conhecimento".[1] Este período, e outros mais à frente expostos, seriam adotados, com uma ou mais ressalvas sobre suas ambigüidades — mais do que meramente redacionais — por esmagadora maioria de entendidos *que, conjunturalmente, faz a opinião econômica e por esta, a rigor, também está sendo feita.*

Hoje, centrar-se no fato de que a conjuntura de crise não passa de certa ambiência criticamente imoral diante do assalto aos resultados do trabalho, bem como antiética, diante de um apropriar travestido de produzir, constitui prerrogativa de "encarregado de centro de estudos" que só é lembrado em contos.[2] Com efeito, é mais fácil ignorar o óbvio do que enfrentá-lo, mesmo que tal ignorância custe a sorte de toda a sociedade. Os brasileiros, hoje melhor amadurecidos, sabem o quanto custou ao país criar *as inseparáveis dobradinhas de um indecente dilema: ou incompetência e honestidade ou desonestidade e competência. Por conta dessas dobradinhas, de criação patrocinada pelo Estado e operacionalizada por empreiteiras e bancos, foram subvertidas não só a máxima atribuída a São Francisco ("É dando que se recebe!") como também aquela atribuída a Sócrates ("Sei que nada sei!"). Nessa subversão, o* homo oeconomicus *orienta-se pela "lei do menor esforço" ao "levar vantagem em tudo" e "servir-se de informação privilegiada". Com isso, o Estado está à beira da falência e o custo da informação impõe ao trabalho produtividade precocemente elevada com conseqüentes baixa remuneração, desemprego, e mesmo o descarte. Para tanto, houve o apoio da tecnologia de ponta, originando, sobretudo nas estatais e nos intermediários financeiros, uma "soma zero" entre o "fim" e o "meio" do saber dito moderno. De fato. "Na ausência da universalidade da informação para todos os agentes (isto é, de honestidade), não há sequer sentido em falar-se no* equilíbrio."[3] *No entanto, a lei do menor esforço tem constituído a própria implosão da honestidade. Por desinformação, a economia tem estado perneta, andando por obra e graça de multisseculares devastação da natureza e extorsão do trabalho, escravo ou assalariado, bem como, em certos períodos, por inconsciente ou não deliberada cumplicidade externa.*

Mas, se tal economia tem impedido o país de embarcar na modernidade (esta, em opinião alguma, reconhecida por suas fronteiras ético-morais), torna-se necessário um "... projeto que faça da educação e da ciência e tecnologia prioridades absolutas...".[4] *Nesse projeto, ético-moralidade não passaria de mero relativismo, subentendido em uma questão a ser resolvida apenas a longo*

* *Técnico da CPM/IPEA*

prazo: "...padrão educacional que, além de formar o profissional competente e versátil, lhe possibilita uma visão humanista *e forneça* normas de conduta *capazes de orientá-lo ao exercício pleno da cidadania".*[5]

Em síntese, se a conjuntura da formação de opiniões fica nesse pé, "a visão humanística" e as "normas de conduta", inerentes à "lei do menor esforço", continuam a arrastar, orientar e educar, inclusive o "exercício pleno da cidadania". De fato, tendo a "produção" de tributos chegado a seus limites — tributos, em última instância, somente suportados pela natureza e pelo trabalho inequivocamente produtivo —, o locus *da modernidade tupiniquim se concentra na "produção" de moeda, graças à pertinente inovação científico-tecnológica para a qual — já é sobejamente reconhecido — deslocase a nata da inteligência nacional, e não apenas aquela formada em economia. Com o apoio de tal inovação, a inteligência tupiniquim se mobiliza, em massa, para "produzir" tributos a partir da moeda (tendo por limite o imposto único sobre transações financeiras), ou inversamente, para "produzir" moeda a partir de impostos (tendo por limite toda a acumulação de capital feita às custas de "serviços" de dívida). Tudo se passa no mundo virtual dos computadores, em meio às nuvens. E não se subestime essa "produção" de moeda, pois o capitalismo só adquiriu sua hegemonia depois que a burguesia "produziu" o Estado que lhe convinha! Disto é sintomático que nessas "produções" estejam ocorrendo as mais elevadas remunerações do "trabalho", num quadro em que a massa de salários deve estar bem inferior aos quase 40% da renda nacional observados em 1985, permitindo inferir que o trabalho inequivocamente produtivo está sob drástica extorsão de seus direitos.*

A crise econômica pode ser bem mais inusitada e radical do que tudo o que sobre ela tem sido conjeturado. A julgar pelos impasses da modernidade tupiniquim, é de se desconfiar da aparentemente grande e inevitável vocação nacional: "produzir" a moeda que convenha ao "cientologismo" (ou outro nome do que deva superar o capitalismo), salvando-se, assim, a lei do menor esforço, *graças ao* maior esforço *na educação, na ciência e na tecnologia brasileiras. Contraditório? Ora essa! É, simplesmente, o óbvio que não se enfrenta. E as inferências? Se o dinheiro não tem mais como ser escasso, apesar de o custo social já ser proibitivo para artificializar sua escassez, o que fazer com o seu mercado — o estofo do capitalismo — e com a taxa de juros — a cartilagem axiológica da macroeconomia? Que o diga, quem sobreviver!* ■

---

1 *DE MACEDO, A. R. "A universidade necessária", in: Folha de São Paulo 5.11.93. pg. 1-3.*

2 *COELHO, P. "Autodescoberta move o mundo". in: Folha de São Paulo, 6.11.93, pg 1-3. (Maktub).*

3 *DELFIM NETO, A. "Homo oeconomicus." in: Folha de São Paulo 20-10-93, pg 1-2.*

4 *DE MACEDO, A. R. Mat. cit. (grifo nosso).*

5 *Ibid. (grifos desta análise).*

prazo: "...padrão educacional que, além de formar o profissional competente e versátil, lhe possibilita uma visão humanista *e forneça* normas de conduta *capazes de orientá-lo ao exercício pleno da cidadania".*[5]

Em síntese, se a conjuntura da formação de opiniões fica nesse pé, "a visão humanística" e as "normas de conduta", inerentes à "lei do menor esforço", continuam a arrastar, orientar e educar, inclusive o "exercício pleno da cidadania". De fato, tendo a "produção" de tributos chegado a seus limites — tributos, em última instância, somente suportados pela natureza e pelo trabalho inequivocamente produtivo —, o locus *da modernidade tupiniquim se concentra na "produção" de moeda, graças à pertinente inovação científico-tecnológica para a qual — já é sobejamente reconhecido — deslocase a nata da inteligência nacional, e não apenas aquela formada em economia. Com o apoio de tal inovação, a inteligência tupiniquim se mobiliza, em massa, para "produzir" tributos a partir da moeda (tendo por limite o imposto único sobre transações financeiras), ou inversamente, para "produzir" moeda a partir de impostos (tendo por limite toda a acumulação de capital feita às custas de "serviços" de dívida). Tudo se passa no mundo virtual dos computadores, em meio às nuvens. E não se subestime essa "produção" de moeda, pois o capitalismo só adquiriu sua hegemonia depois que a burguesia "produziu" o Estado que lhe convinha! Disto é sintomático que nessas "produções" estejam ocorrendo as mais elevadas remunerações do "trabalho", num quadro em que a massa de salários deve estar bem inferior aos quase 40% da renda nacional observados em 1985, permitindo inferir que o trabalho inequivocamente produtivo está sob drástica extorsão de seus direitos.*

A crise econômica pode ser bem mais inusitada e radical do que tudo o que sobre ela tem sido conjeturado. A julgar pelos impasses da modernidade tupiniquim, é de se desconfiar da aparentemente grande e inevitável vocação nacional: "produzir" a moeda que convenha ao "cientologismo" (ou outro nome do que deva superar o capitalismo), salvando-se, assim, a lei do menor esforço, *graças ao* maior esforço *na educação, na ciência e na tecnologia brasileiras. Contraditório? Ora essa! É, simplesmente, o óbvio que não se enfrenta. E as inferências? Se o dinheiro não tem mais como ser escasso, apesar de o custo social já ser proibitivo para artificializar sua escassez, o que fazer com o seu mercado — o estofo do capitalismo — e com a taxa de juros — a cartilagem axiológica da macroeconomia? Que o diga, quem sobreviver!* ■

---

1 *DE MACEDO, A. R. "A universidade necessária", in: Folha de São Paulo 5.11.93. pg. 1-3.*

2 *COELHO, P. "Autodescoberta move o mundo". in: Folha de São Paulo, 6.11.93, pg 1-3. (Maktub).*

3 *DELFIM NETO, A. "Homo oeconomicus." in: Folha de São Paulo 20-10-93, pg 1-2.*

4 *DE MACEDO, A. R. Mat. cit. (grifo nosso).*

5 *Ibid. (grifos desta análise).*

I) NÍVEL DE ATIVIDADE

1) SÃO PAULO: INDICADOR DO NÍVEL DE ATIVIDADE DA INDÚSTRIA (INA)
Variações em 12 Meses até o Mês Indicado

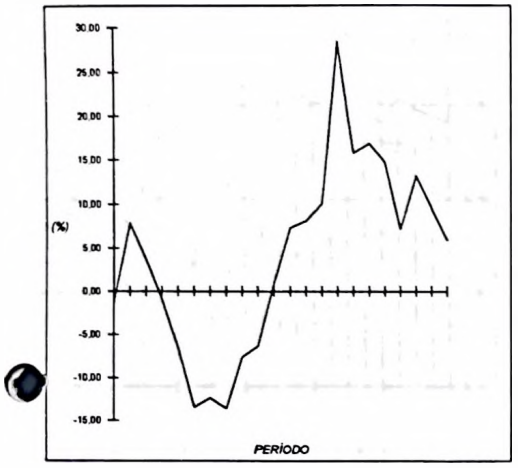

PERÍODO		ÍNDICE (1989 = 100)	VARIAÇÃO EM 12 MESES (%)
1992	JAN	81,7	-1,33
	FEV	81,9	7,91
	MAR	76,8	3,78
	ABR	86,1	-0,81
	MAI	82,6	-6,46
	JUN	83,5	-13,38
	JUL	87,9	-12,28
	AGO	82,4	-13,54
	SET	86,2	-7,51
	OUT	84,9	-6,29
	NOV	88,9	0,91
	DEZ	82,6	7,27
1993	JAN	88,3	8,08
	FEV	90,1	10,01
	MAR	98,6	28,39
	ABR	99,7	15,80
	MAI	96,6	16,95
	JUN	95,9	14,85
	JUL	94,2	7,17
	AGO	93,3	13,23
	SET	94,5	9,63
	OUT	89,9	5,89

Fonte: *Fiesp*

2) NÍVEL DE UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE INDUSTRIAL
São Paulo (*1990 – 93*)

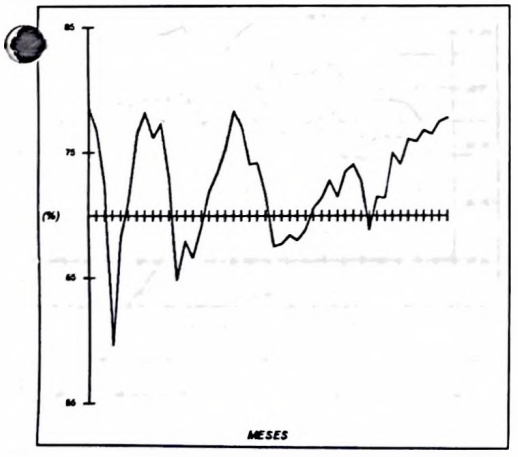

MESES	ANOS			
	1990	1991	1992	1993
JAN	78,6	68,0	67,8	71,5
FEV	76,8	66,7	68,5	71,4
MAR	72,4	69,1	68,1	75,0
ABR	59,6	71,9	68,9	74,1
MAI	68,2	73,4	70,6	76,1
JUN	71,1	75,3	71,4	75,9
JUL	76,5	78,3	72,8	76,8
AGO	78,2	77,2	71,5	76,5
SET	76,2	74,1	73,5	77,5
OUT	77,3	74,2	74,1	77,8
NOV	73,0	71,7	72,8	
DEZ	64,9	67,6	68,9	

Fonte: *Fiesp*

3) EVOLUÇÃO DO EMPREGO INDUSTRIAL EM SÃO PAULO
(JUN – NOV/93)

MÊS/SEMANA		VARIAÇÃO % SEMANAL	VARIAÇÃO % ACUMULADA NO MÊS
JUN	1ª	0,17	0,17
	2ª	0,03	0,20
	3ª	0,04	0,24
	4ª	0,05	0,29
	5ª	-0,08	0,21
JUL	1ª	0,00	0,00
	2ª	-0,08	-0,08
	3ª	0,04	-0,04
	4ª	0,03	-0,01
AGO	1ª	0,04	0,04
	2ª	0,02	0,06
	3ª	0,00	0,06
	4ª	0,01	0,07
SET	1ª	0,00	0,00
	2ª	0,07	0,07
	3ª	0,04	0,11
	4ª	0,08	0,19
	5ª	-0,16	0,03
OUT	1ª	-0,24	-0,24
	2ª	-0,18	-0,42
	3ª	-0,20	-0,62
	4ª	0,00	-0,62
NOV	1ª	-0,07	-0,07
	2ª	0,00	-0,07
	3ª	-0,10	-0,17

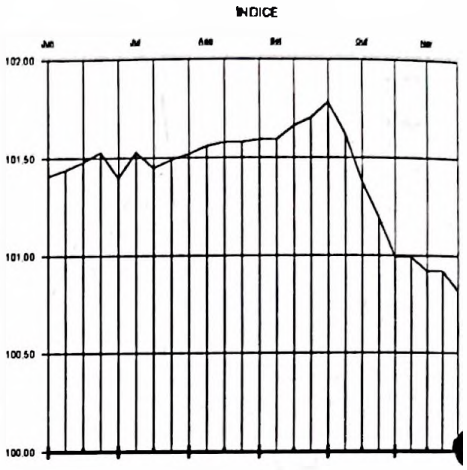

Fonte: *Depea/Fiesp*

4) LEVANTAMENTO DA CONJUNTURA INDUSTRIAL – Fiesp
Evolução da Massa de Salários e do Salário Médio Real
(JAN/92 – OUT/93)

PERÍODO		MASSA DE SALÁRIOS REAIS		SALÁRIO MÉDIO REAL	
		ÍNDICE (JAN/90=100)	VARIAÇÃO MENSAL (%)	ÍNDICE (JAN/90=100)	VARIAÇÃO MENSAL (%)
1992	JAN	150,40	-8,29	162,40	-7,41
	FEV	146,00	-2,93	159,00	-2,09
	MAR	153,40	5,07	168,70	6,10
	ABR	154,30	0,59	170,70	1,19
	MAI	152,60	-1,10	169,60	-0,64
	JUN	156,10	2,29	175,20	3,30
	JUL	164,80	5,57	186,60	6,51
	AGO	161,60	-1,94	183,10	-1,88
	SET	159,00	-1,61	182,00	-0,60
	OUT	154,80	-2,64	178,80	-1,76
	NOV	177,90	14,92	206,30	15,38
	DEZ	171,20	-3,77	200,10	-3,01
1993	JAN	161,70	-5,55	189,70	-5,20
	FEV	160,20	-0,93	187,70	-1,05
	MAR	173,60	8,36	203,30	8,31
	ABR	170,80	-1,61	199,80	-1,72
	MAI	171,70	0,53	200,50	0,35
	JUN	167,90	-2,21	195,80	-2,34
	JUL	171,90	2,38	200,50	2,40
	AGO	167,20	-2,73	196,00	-2,24
	SET	161,10	-3,65	189,60	-3,27
	OUT	162,60	0,93	191,60	1,05

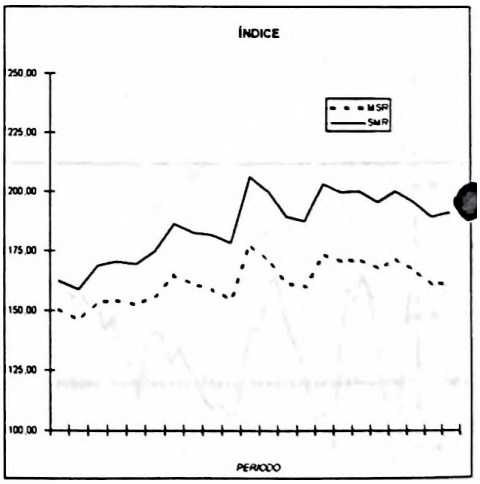

Fonte: *Fiesp*
Nota: *Foi utilizado como deflator o IPC-SP, calculado pela Fipe.*

II) MOEDA E CRÉDITO

1) AGREGADOS MONETÁRIOS
Evolução em Termos Reais
(JUN/92 – AGO/93)

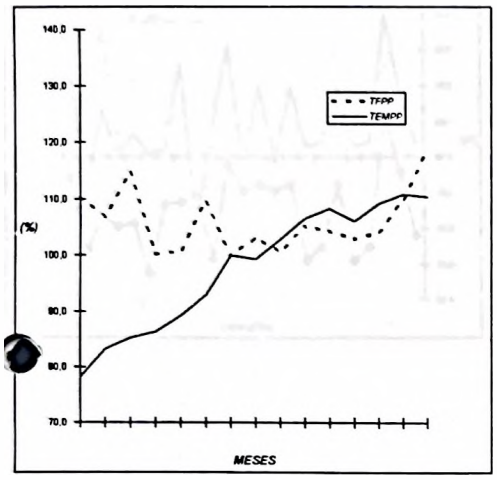

PERÍODO		BASE	M1	M4	Tít. Fed. em Poder do Público	Tít.Est. e Mun. em Poder do Público
1992	JUN	75,0	88,2	93,4	110,4	78,2
	JUL	74,3	82,9	95,7	106,9	83,3
	AGO	72,1	85,5	98,0	114,8	85,3
	SET	70,6	80,7	94,0	100,3	86,4
	OUT	71,2	78,0	95,3	100,8	89,3
	NOV	76,0	91,0	98,1	109,7	93,0
	DEZ	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1993	JAN	71,2	74,4	103,1	103,2	99,4
	FEV	68,4	81,4	97,8	100,7	102,8
	MAR	65,0	71,1	98,3	105,2	106,5
	ABR	63,5	75,3	97,7	104,4	108,3
	MAI	60,3	71,3	93,8	103,0	106,1
	JUN	55,1	68,5	94,4	104,2	109,2
	JUL	57,5	67,9	95,0	110,0	110,9
	AGO	54,0	63,5	96,0	118,8	110,4

Fonte: *Bacen*
Nota: *Deflator IGP-DI Dez./92*

3) BBC — EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO REAL
(SET – NOV/93)

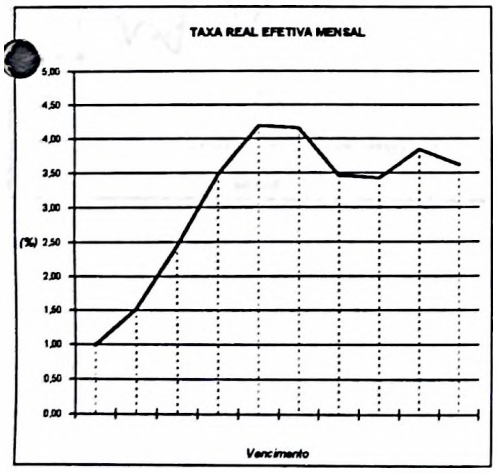

PERÍODO MENSAL VENCENDO EM	TAXA EFETIVA P/21 DIAS ÚTEIS (%)	IPC-FIPE (%)	TAXA REAL EFETIVA MENSAL (%)
21.09.93	35,32	34,00	0,99
28.09.93	36,15	34,12	1,51
05.10.93	36,76	33,50	2,44
12.10.93	38,58	33,92	3,48
19.10.93	40,12	34,48	4,19
26.10.93	40,85	35,23	4,16
04.11.93	40,59	35,89	3,46
11.11.93	40,49	35,84	3,42
18.11.93	40,72	35,51	3,84
25.11.93	40,75	35,84	3,61

Fonte: *Bacen e Fipe*

3) PRINCIPAIS ATIVOS FINANCEIROS
Rentabilidade Real no Mês [1] — (%)

MÊS/ANO	CAD. DE POUPANÇA	OVERNIGHT	FAF [2]	CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (CDB)	
				PRÉ-FIXADOS	PÓS-FIXADOS
OUT/92	0,60	2,59	-0,77	2,00	1,30
NOV/92	-0,25	1,76	-0,94	-0,18	0,57
DEZ/92	0,70	1,79	-0,20	3,15	1,13
JAN/93	-1,04	-0,17	-2,82	0,89	-0,60
FEV/93	0,41	1,89	-1,10	-1,99	0,93
MAR/93	-1,07	0,43	-1,25	2,59	-0,62
ABR/93	0,51	1,81	-1,31	0,27	1,02
MAI/93	-2,23	-1,04	-3,25	0,09	1,17
JUN/93	0,01	0,91	-1,84	0,63	0,95
JUL/93	-0,71	0,58	-1,92	0,14	0,64
AGO/93	0,36	0,83	-1,63	1,34	3,75
SET/93	-1,24	0,17	-2,62	-0,89	-0,12
OUT/93	1,53	2,41	-0,54	2,26	2,27

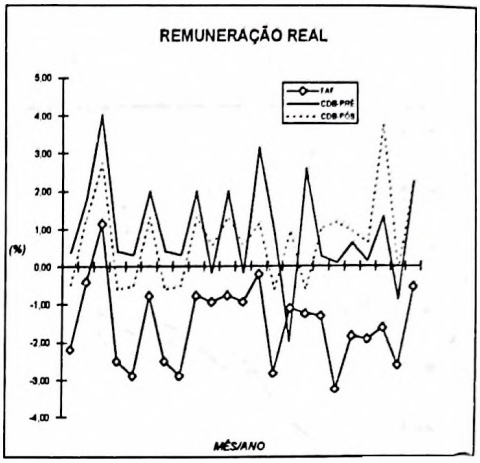

Fonte: *Bacen*
Notas: *(1) Foi utilizado, como deflator, o IGP-DI (Jan./91=100).*
(2) A rentabilidade do FAF é uma média ponderada pelos principais Fundos.

4) EVOLUÇÃO DE ÍNDICES DE PREÇOS SELECIONADOS
Variações Mensais — (%)

MÊS	IGP-DI (FGV)	IGP-M (FGV)	IPA-DI (FGV)	IPC-BR (FGV)	INPC (IBGE)	IPC-SP (Fipe)	ICV-SP (Dieese)
1993-JAN	28,73	25,83	26,69	30,08	28,77	27,42	32,90
FEV	26,51	28,42	26,23	28,41	24,79	25,10	26,62
MAR	27,81	26,25	28,08	25,71	27,58	25,16	29,70
ABR	28,21	28,83	28,32	30,46	28,37	28,74	27,12
MAI	32,27	29,70	32,06	29,94	26,78	29,14	30,40
JUN	30,72	31,49	30,30	32,82	30,37	30,53	28,79
JUL	31,96	31,25	32,29	30,74	31,01	30,89	30,31
AGO	33,53	31,79	33,34	35,69	33,34	33,97	35,05
SET	36,99	35,28	35,69	35,48	35,63	34,12	35,70
OUT	35,14	35,04	35,03	35,23	34,12	35,23	34,61
NOV	36,96	36,15	36,52	37,32	35,35	35,84	36,83

Fonte: *FVG, IBGE, Fipe e Dieese*
Nota: *Devido à greve, o cálculo do INPC de maio incluí, apenas, as regiões metropolitanas de São Paulo, Belém, Fortaleza, Goiânia e Porto Alegre.*

5) IGP–M (FGV) — *Variações Decendiais — (%)*

	PRIMEIRO DECÊNDIO /1				SEGUNDO DECÊNDIO /2				TERCEIRO DECÊNDIO /3			
	GERAL	IPA	IPC	INCC	GERAL	IPA	IPC	INCC	GERAL	IPA	IPC	INCC
Jan/93	11,58	7,73	20,25	8,69	18,66	15,93	25,30	15,10	25,83	25,64	26,43	19,13
Fev	14,52	9,58	22,19	21,01	21,37	17,78	25,84	29,63	26,42	27,20	28,94	34,43
Mar	12,37	9,07	19,06	11,40	19,18	17,01	23,05	20,22	26,25	27,00	25,63	23,72
Abr	15,63	11,42	22,42	20,07	21,38	17,53	26,75	28,15	28,83	27,88	29,53	32,46
Mai	13,30	9,86	21,03	9,84	21,99	19,55	26,52	22,50	29,70	30,01	29,81	27,53
Jun	15,69	11,50	22,82	18,67	23,63	20,46	27,75	29,91	31,49	30,23	32,47	36,11
Jul	13,37	9,53	21,88	9,10	22,55	19,96	27,60	22,08	31,25	31,71	31,55	27,70
Ago	13,93	9,81	21,29	15,32	22,98	19,65	28,32	26,02	31,79	31,10	33,37	32,59
Set	17,65	15,36	23,63	12,41	26,66	25,42	29,48	23,82	35,28	36,30	34,69	31,19
Out	17,03	12,60	25,53	16,73	26,05	22,94	31,33	28,10	35,04	34,94	34,71	36,63
Nov	17,00	12,62	25,86	15,36	26,59	23,35	32,72	26,75	36,15	36,20	36,09	36,07
Dez	19,51	14,32	29,49	19,23	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND

Fonte: *Bacen*
Notas: *1/ Reflete período de 10 dias, entre 21 e 30 do mês anterior.*
2/ Reflete período de 20 dias, entre 21 do mês anterior e 10 do próprio mês.
3/ Reflete período de 30 dias, entre 21 do mês anterior e 20 do próprio mês.

6) IPC-Fipe —*Variações Quadrissemanais — (JAN/92 – DEZ/93)*

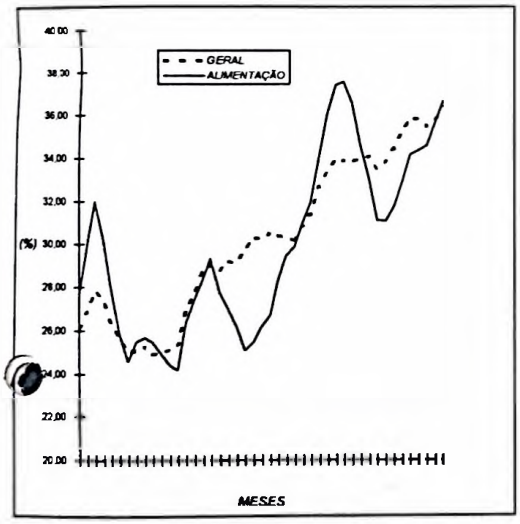

Mês	Sem.	Geral	Alim.	D.Pes.	Habit.	Transp.	Vest.	Saúde	Educ.
Jan/93	1ª	26,14	27,66	27,01	21,57	26,98	28,65	21,45	26,14
	2ª	26,89	29,64	27,53	20,35	27,58	26,67	23,63	28,66
	3ª	27,83	32,01	28,00	20,54	30,35	23,83	23,71	29,11
	4ª	27,42	30,30	27,47	20,39	29,39	27,24	26,33	29,95
Fev	1ª	26,35	27,96	27,56	20,04	30,40	23,36	29,08	29,72
	2ª	25,69	25,87	26,13	22,09	32,65	21,52	27,10	28,22
	3ª	25,06	24,59	24,50	23,04	30,30	23,71	27,96	27,28
	4ª	25,10	25,51	24,26	23,77	29,92	20,86	28,04	24,03
Mar	1ª	25,30	25,71	24,10	23,89	31,09	21,06	27,95	23,45
	2ª	24,93	25,50	24,35	23,71	28,90	19,49	28,26	26,33
	3ª	25,02	24,99	25,06	24,10	28,63	18,79	28,49	28,68
	4ª	25,16	24,46	25,71	25,08	30,68	17,48	27,95	31,37
Abr	1ª	25,41	24,22	25,51	24,97	32,63	17,84	31,88	31,41
	2ª	26,86	26,37	25,54	25,42	35,63	21,03	31,99	31,42
	3ª	27,78	27,45	25,18	25,78	34,21	27,69	31,08	30,36
	4ª	28,74	28,38	24,39	26,09	33,94	34,64	34,26	29,19
Mai	1ª	29,07	29,34	24,98	26,18	29,38	40,64	30,01	29,67
	2ª	28,81	27,83	26,14	24,25	26,47	49,46	32,16	29,91
	3ª	29,26	27,04	27,85	24,50	28,76	51,25	33,01	29,54
	4ª	29,14	26,21	29,65	24,88	30,21	50,20	26,88	28,76
Jun	1ª	29,72	25,12	29,98	26,71	36,41	48,54	27,74	28,81
	2ª	30,34	25,49	31,03	31,76	38,60	38,91	26,20	28,91
	3ª	30,28	26,25	30,58	33,01	36,71	34,53	28,26	29,02
	4ª	30,53	26,74	30,77	33,96	33,89	33,94	34,33	29,07
Jul	1ª	30,46	28,33	32,05	35,31	29,76	26,90	34,84	28,27
	2ª	30,30	29,51	30,27	32,95	28,71	27,94	37,58	29,07
	3ª	30,21	29,90	30,53	31,79	29,90	25,82	37,20	29,28
	4ª	30,89	31,06	30,82	32,31	32,48	23,41	37,76	29,71
Ago	1ª	31,42	31,97	30,17	31,09	36,81	24,54	36,00	29,85
	2ª	32,72	34,01	31,80	32,55	37,40	23,65	35,15	30,72
	3ª	33,40	36,08	31,96	33,27	36,24	22,25	34,69	32,17
	4ª	33,97	37,43	32,54	33,47	36,50	21,71	32,81	33,25
Set	1ª	33,91	37,59	32,75	33,02	34,68	22,58	34,04	33,52
	2ª	33,88	36,58	32,93	33,00	35,24	24,18	35,99	34,08
	3ª	34,00	34,57	33,87	33,50	37,24	28,97	34,34	33,69
	4ª	34,12	33,05	34,99	34,36	35,41	34,41	35,53	33,78
Out	1ª	33,55	31,17	35,34	34,39	35,48	35,55	35,02	33,64
	2ª	33,92	31,11	36,65	35,06	34,97	36,88	34,90	33,68
	3ª	34,48	31,79	36,68	35,81	34,26	38,56	37,23	33,90
	4ª	35,23	32,97	35,35	37,77	35,23	38,23	38,59	34,50
Nov	1ª	35,89	34,21	35,19	39,15	34,84	38,39	38,71	34,25
	2ª	35,84	34,40	34,27	37,68	34,76	42,31	37,11	34,49
	3ª	35,51	34,64	34,05	36,02	34,65	41,44	36,83	34,98
	4ª	35,84	35,74	35,65	33,68	36,07	39,83	38,10	35,52
Dez	1ª	36,36	36,67	37,68	32,74	36,69	39,42	37,76	35,45

Fonte: *Fipe/USP*

7) EVOLUÇÃO DAS TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS (*1991 – 93*)

Base: Média de 1991 = 100

PERÍODO		ENERGIA ELÉTRICA	TELECOMU-NICAÇÕES	ÁLCOOL HIDRATADO	CORREIOS
1991	Média Anual	100,00	100,00	100,00	100,00
1992	Média Anual	113,83	109,19	93,30	95,88
1993	Jan	99,68	97,08	85,36	99,54
	Fev	92,95	96,95	90,36	99,45
	Mar	74,14	105,54	85,87	96,92
	Abr	75,46	109,77	85,01	95,24
	Mai	82,15	111,03	83,35	103,65
	Jun	95,09	117,93	85,04	109,84
	Jul	104,28	119,87	86,25	109,86
	Ago	106,98	117,95	86,16	105,92
	Set	113,31	117,90	84,67	103,60
	Out	121,02	115,81	84,22	102,37
	Nov	123,47	111,29	83,78	102,39

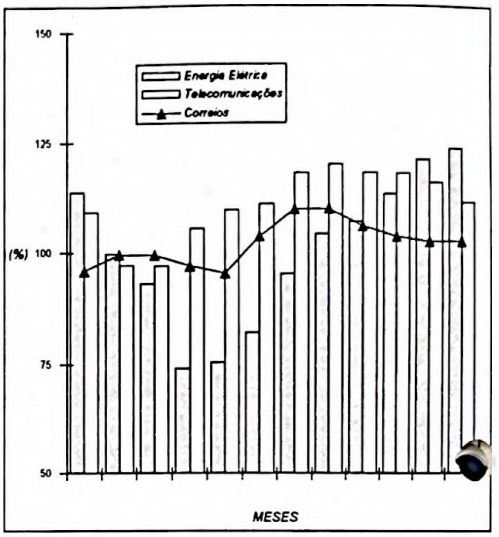

Fonte: *DAP/MF, Telebrás, ECT e Petrobrás*

PERÍODO		DERIVADOS DE PETRÓLEO			
		GASOLINA	ÓLEO DIESEL	ÓLEO COMBUS-TÍVEL	GLP
1991	Média Anual	100,00	100,00	100,00	100,00
1992	Média Anual	95,00	122,87	102,87	111,86
1993	Jan	86,91	117,90	94,46	97,87
	Fev	92,00	124,81	100,00	98,04
	Mar	87,44	118,62	95,04	92,60
	Abr	86,56	117,43	105,39	106,36
	Mai	84,86	115,13	107,11	107,84
	Jun	86,58	117,72	113,64	110,03
	Jul	87,82	123,87	117,46	113,49
	Ago	87,66	126,50	118,54	115,32
	Set	86,15	124,32	118,07	115,14
	Out	85,69	124,99	117,90	116,44
	Nov	85,24	124,60	117,28	116,89

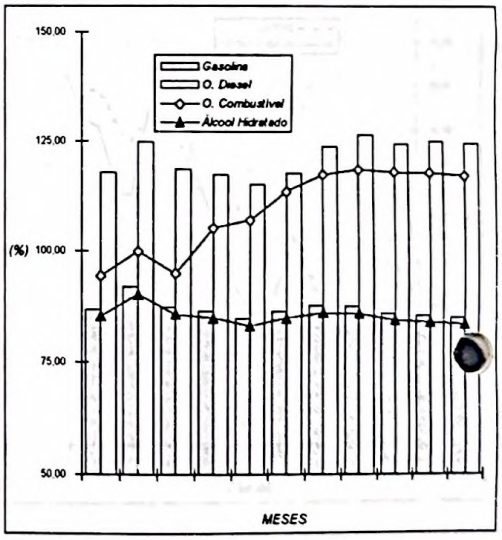

Fonte: *DAP/MF, Telebrás, ECT e Petrobrás*

III) EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

1) EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DEPESAS DA UNIÃO (*JAN – JUL/93)*
Em Cr$ bilhões

	DISCRIMINAÇÃO	VALORES	VARIAÇÃO REAL (%) 93/92
I.	**RECEITAS**	**1711386,40**	**15,64**
	Recolhimento Bruto	1649315,93	18,23
	Incentivos Fiscais	-16903,63	0,39
	Rec. Oper. Ofic. de Créd.	66266,25	-23,80
	Remun. Disponibil. – BB	12707,85	-14,05
II.	**DESPESAS**	**1847847,82**	**28,36**
	a) Liber. Vinculadas	636684,15	8,76
	Transf. Est. e Munic.	450824,95	29,60
	Outras Vinculações	185859,19	-21,24
	b) Liber. Ordinárias	1131457,68	53,68
	Pessoal e Encargos	623294,53	33,30
	Enc. Div. Int.e Ext.	80612,51	105,56
	Enc. Div. Públ. Mobil.	236944,37	460,76
	Out. Desp.(Cust. e Inv.)	190624,27	1,85
	c) Oper. Of. de Crédito	50195,31	-40,44
	d) Restos a Pagar	29492,69	-12,49
	RESULTADO (I – II)	**-136461,43**	**-438,57**

Fonte: *DTN/MF*
Nota: *Valores a preços de julho/93, atualizados pelo INPC.*

2) ARRECADAÇÃO BRUTA DAS RECEITAS FEDERAIS (*JAN-OUT/93)*
Em Cr$ bilhões de out/93

RECEITAS	VALORES CONSTANTES		VARIAÇÃO REAL (%)
	JAN-OUT/93	JAN-OUT/92	1993/92
IMPOSTOS	**1491603,85**	**1766550,67**	**-15,56**
• Importação	90320,55	102663,24	-12,02
• IPI-Total	469429,35	566981,99	-17,21
• Renda Total	752293,89	940069,56	-19,97
Pess. Fis.	48208,51	50400,17	-4,35
Pess. Jur.	236724,03	357804,11	-33,84
Fonte	467361,35	531865,25	-12,13
• IOF	150400,38	155989,24	-3,58
• Outros	29159,69	846,64	3344,16
CONTRIBUIÇÕES	**660289,23**	**696420,95**	**-5,19**
• COFINS	261027,20	251661,23	3,72
• PIS/PASEP	228254,34	270762,61	-15,70
• S/LUC. LÍQUIDO	171007,69	173997,12	-1,72
OUTRAS RECEITAS	**23551,30**	**34700,32**	**-32,13**
REC. ADMINISTRADA	**2175444,37**	**2497671,94**	**-12,90**

Fonte: *Secretaria da Receita Federal*
Nota: *Séries a preços de outubro/93. Deflator: IGP–DI.*

IV) SETOR EXTERNO

1) EVOLUÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL
Câmbio Contratado — Acumulado em 12 Meses
Em US$ Milhões

PERÍODO		EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	SALDO
1992	Jan	35233	19634	15599
	Fev	35834	19525	16309
	Mar	36963	19145	17818
	Abr	37028	18823	18205
	Mai	37280	18815	18465
	Jun	37432	18831	18601
	Jul	37978	19038	18940
	Ago	38528	18617	19911
	Set	38637	18617	20020
	Out	39810	18241	21569
	Nov	40421	18247	22174
	Dez	39557	18819	20738
1993	Jan	38489	18906	19583
	Fev	37459	18926	18533
	Mar	36770	19645	17125
	Abr	36605	19780	16825
	Mai	36456	20002	16454
	Jun	36269	20510	15759
	Jul	35704	20322	15382
	Ago	36025	20839	15186
	Set	36633	21047	15586
	Out	36500	21196	15304
	Nov	36730	21237	15497

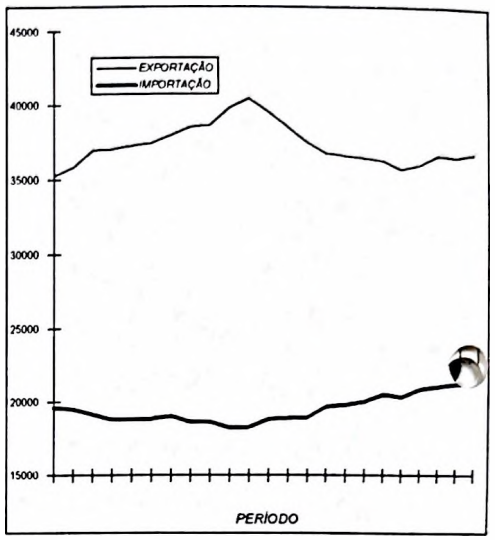

Fonte: *Bacen*

2) BALANÇA COMERCIAL BRASILEIRA
Em US$ Milhões

TRIMESTRE	EXPORTAÇÕES		IMPORTAÇÕES		SALDO	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993
I	7860	9310	4654	5212	3206	4098
II	8647	9256	4725	6044	3922	3212
III	9525	10401	5227	7400	4298	3001
IV	10071	9674	5972	7363	4099	2311
TOTAL ANO	36103	38641	20578	26019	15525	12622

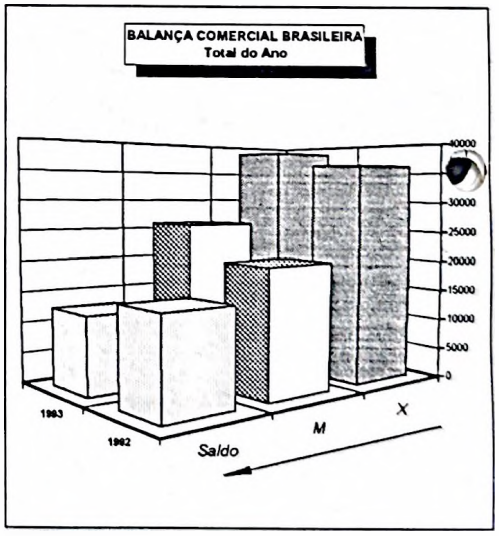

Fonte: *Decex*
Elaboração: *IPEA/CPM*
Nota: *Dados projetados para Nov-Dez 1993.*

3) RESERVAS INTERNACIONAIS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL
(*DEZ/91-SET/93*)
Valores em US$ Milhões

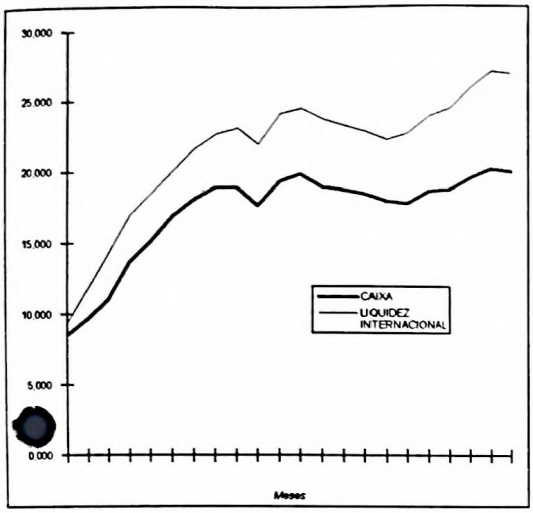

FIM DE PERÍODO	CAIXA	LIQUIDEZ INTERNACIONAL
1991 / DEZ	8.552	9.406
1992 / JAN	9.682	11.866
FEV	11.081	14.378
MAR	13.741	17.062
ABR	15.162	18.518
MAI	16.919	20.152
JUN	18.109	21.703
JUL	18.941	22.705
AGO	18.932	23.109
SET	17.682	21.964
OUT	19.366	24.124
NOV	19.883	24.481
DEZ	19.008	23.754
1993 / JAN	18.779	23.313
FEV	18.493	22.890
MAR	17.960	22.309
ABR	17.816	22.737
MAI	18.661	23.961
JUN	18.814	24.476
JUL	19.619	25.937
AGO	20.277	27.088
SET	20.116	26.948

Fonte: *Bacen*

4) TAXA DE CÂMBIO REAL (*JAN/92 – NOV/93*)
Base: DEZ/91 = 100

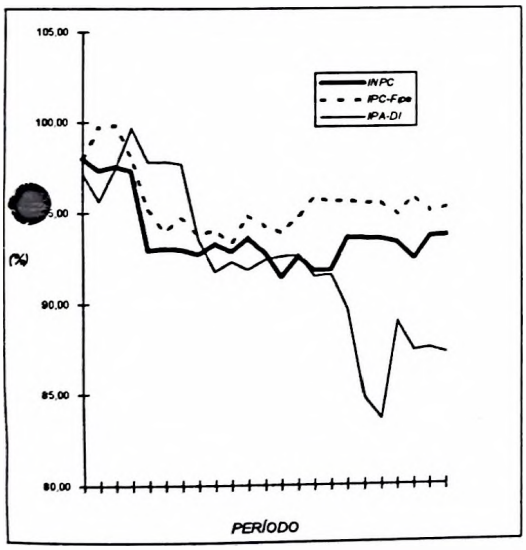

PERÍODO		DEFLATOR INPC	DEFLATOR IPC-SP(FIPE)	IPA-DI
1992	JAN	98,04	98,06	97,17
	FEV	97,35	99,70	95,67
	MAR	97,57	99,83	97,43
	ABR	97,32	98,04	99,69
	MAI	92,95	95,14	97,80
	JUN	93,04	93,99	97,85
	JUL	92,97	94,69	97,69
	AGO	92,71	93,82	93,59
	SET	93,27	94,06	91,78
	OUT	92,87	93,37	92,31
	NOV	93,60	94,87	91,87
	DEZ	92,79	94,27	92,41
1993	JAN	91,45	93,89	92,57
	FEV	92,57	94,81	92,64
	MAR	91,79	95,82	91,50
	ABR	91,84	95,61	91,59
	MAI	93,62	95,67	89,63
	JUN	93,57	95,51	84,76
	JUL	93,53	95,55	83,60
	AGO	93,31	94,88	88,96
	SET	92,45	95,86	87,39
	OUT	93,65	95,07	87,52
	NOV	93,72	95,26	87,25

Fonte: *Bacen, IBGE, Fipe e FGV*
Nota: *Todos os deflatores têm base Dez./91=100.*

5) ÍNDICES DE TAXAS DE CÂMBIO REAIS DO CRUZEIRO REAL
Dez/91=100

PERÍODO	CESTA (1)	DÓLAR AMERICANO (2)
1991 / DEZ	100,00	100,00
1992 / JAN	99,00	98,00
FEV	97,00	97,00
MAR	98,00	99,00
ABR	101,00	102,00
MAI	101,00	102,00
JUN	102,00	102,00
JUL	104,00	101,00
AGO	101,00	96,00
SET	98,00	94,00
OUT	96,00	94,00
NOV	94,00	95,00
DEZ	93,00	94,00
1993 / JAN	92,00	94,00
FEV	92,00	95,00
MAR	91,00	94,00
ABR	93,00	94,00
MAI	91,00	92,00
JUN	90,00	91,00
JUL	87,00	90,00
AGO	86,00	88,00
SET	85,00	87,00
OUT	85,00	87,00

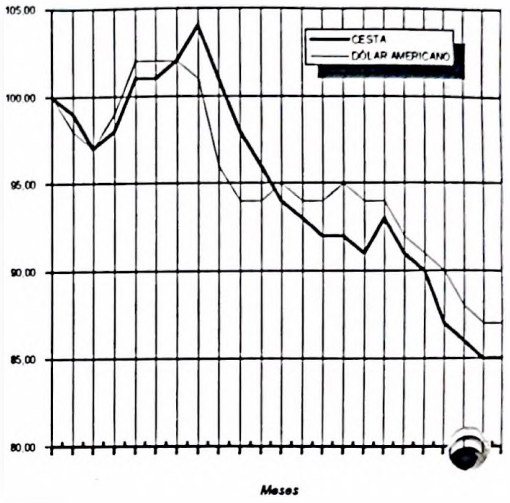

Fonte: *Bacen*
(1) *Cesta de moedas, cuja ponderação é definida pela participação nas exportações brasileiras no período de jul/91 a jun/92, de 15 países considerados em ordem de grandeza (EUA, Alemanha, Japão, P. Baixos, Itália, França, R. Unido, Canadá, Bélgica, Suécia, Suíça, Espanha, Argentina, Chile e México).*
Deflator: *IPA-DI*
(2) Deflatores:
WPI = *Wholesale Price Index.*
IPA-DI

6) EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS — Mercados de Destino *(1990 – 1993)*

PERÍODO	1990	1991	1992	1993 (Jan–Ago)		
				% do Total	Var. %	Part. no cresc. (%) (1)
Aladi	10,20	15,50	21,10	23,50	30,50	54,00
Mercosul	4,10	7,40	11,40	13,60	43,40	40,50
• Argentina	2,00	4,70	8,50	9,00	23,10	16,50
• Paraguai	1,20	1,60	1,50	2,70	100,30	13,30
• Uruguai	0,90	1,10	1,40	2,00	125,90	10,70
Mexico	1,60	2,40	3,10	2,70	-3,20	-0,90
Chile	1,50	2,10	2,60	3,00	31,80	7,10
Colômbia	0,50	0,50	1,00	1,00	50,90	3,30
Demais (2)	2,40	3,20	3,10	2,80	12,20	3,00
EUA (3)	24,60	19,90	19,30	20,30	11,70	20,90
Canadá	1,70	1,50	1,10	1,20	12,70	1,30
CEE	30,90	30,90	29,60	26,00	-4,20	-11,30
Europa Oriental	2,30	1,30	1,00	1,20	50,20	4,00
Ásia	16,90	18,00	15,50	16,30	17,80	24,30
Oriente Médio	3,40	3,60	3,60	3,10	-7,70	-2,60
África	3,20	3,30	3,20	2,70	-1,70	-0,50
Demais Países (4)	6,80	6,10	4,10	4,30	17,90	6,50

Fonte: *DTIC/MICT.*
Notas: *(1) O total difere de 100%, por desconsiderar os efeitos dos não-declarados e da provisão para navios e aeronaves.*
(2) Bolívia, Equador, Peru e Venezuela. Para 1993, excluiu-se o Equador.
(3) Inclui Porto Rico.
(4) América Central, Caribe, demais países da América do Sul, Europa e Oceania.